

Decreto n° 3.892, de 05 de novembro de 2013.

(Que altera ponto facultativo para o ano de 2013)

Daniel Pereira de Camargo, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, e

Considerando a necessidade de readequação do calendário de feriados e pontos facultativos do final do ano, substituindo o ponto facultativo do dia 26 de dezembro de 2013, para o dia 23 de dezembro de 2013,

Decreta:

Art. 1º. Fica alterado o calendário de feriados e pontos facultativos do mês de dezembro de 2013, para cumprimento pelas secretarias e setores da Administração Pública Municipal direta, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º. O calendário do mês de dezembro de 2013 fica assim definido:

- I.** 23 de dezembro (ponto facultativo);
- II.** 24 de dezembro (ponto facultativo);
- III.** 25 de dezembro, Natal (feriado nacional);
- IV.** 31 de dezembro (ponto facultativo).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 05 de novembro de 2013.

Daniel Pereira de Camargo
Prefeito Municipal